CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 7ª (SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2010.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2010 às 15hs20min (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo/MG cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, B. Vila Satélite, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodnei de Freitas Campos, e em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus solicitou a Secretária Legislativa Administrativa Gleisiele Irlaine Henriques que fizesse a chamada dos vereadores presentes; que constatou a ausência da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, sendo esta justificada pelo Presidente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e em seguida, Secretária Legislativa Administrativa fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Sequencialmente, a Secretária Legislativa Administrativa fez a leitura do ofício mensagem 06/2010 enviando o Veto Integral a Proposição de Lei 06/2010. Leitura da Portaria 12/2010. Leitura da Ementa referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2010. Leitura da Ementa referente o Projeto de Lei 11/2010. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou a Secretária Legislativa Administrativa que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de justiça referente ao Projeto de Lei 09/2010, o qual em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Logo o Projeto de Lei 09/2010 em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, a Secretária Legislativa Administrativa fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 10/2010 que em discussão e votação foi aprovado pelos vereadores presentes. Continuando, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 10/2010 em I discussão e I votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e usaram a palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos, o Assessor Jurídico Antônio Augusto Resende Maia, vereadores Maria José do Amaral Maia e José Gonçalves de Oliveira, conforme explanações que constam na gravação de áudio da 7ª Reunião Ordinária. Seqüencialmente, a Secretária Legislativa Administrativa Gleisiele Irlaine Henriques fez a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de 08 (oito) vereadores conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10min (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2010.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE Rodrigo Antonio Ferrette

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).